



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 72ª reunião, realizada em 26 de novembro de 2013

1 Em 26 de novembro de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: a presidente Aline Faria Souza Trindade, Fernando Gomes
5 Ribeiro, Valéria Caldas Barbosa, Marcelos Antônio Marques, Cristina Kistemann
6 Chiodi, Ubaldina Maria da Costa Isaac, Luiz Henrique Passos Rezende / Otaviano
7 Gomes Pereira, Licínio Eustáquio Mol Xavier e Marcos José Jeber Jardim –
8 representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar / João Eustáquio Beraldo
9 Teixeira, Carlos Alberto Santos Oliveira, Mariana Gabriela Paula Fernandes
10 Moreira, Marco Aurélio Moreira, Francisco de Assis Lafeté Couto, Elizabeth
11 Ferreira do Nascimento, Mauro da Costa Val, Cintia Garabini Lages e Sulamita
12 Moreira Fernandes – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** 1)
13 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
14 Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** A presidente Aline Faria Souza Trindade
15 declarou aberta a 72ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. 3)
16 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Encontro**
17 **de conselheiros do COPAM.** Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Só agradecer a
18 todos que estiveram presentes na nossa reunião de conselheiros do COPAM, que
19 aconteceu no dia 30 de outubro. Foi bastante interessante. Nós tivemos uma palestra
20 sobre negociação de conflitos. Como eu falei na reunião, a ideia não era entregar
21 nenhuma carta de encaminhamento, era para discutir, mas que os temas seriam
22 encaminhados ao secretário. Nós levamos, e ele agradeceu e manifestou no sentido
23 de que, nas próximas, a SEMAD vai estar presente. No ano que vem, estamos
24 pretendendo fazer pelo menos dois encontros e vamos tentar fazer os encontros
25 regionais, como foi solicitado lá. Eu queria agradecer a presença de todos. Acho que
26 foi uma boa oportunidade e acredito que no ano que vem nós vamos ter outras
27 reuniões.” **Compensação da mata atlântica.** Conselheira Cristina Kistemann
28 Chiodi: “Eu queria fazer um comunicado acerca do acatamento de uma
29 recomendação que foi feita pelo Ministério Público à SEMAD, com relação à
30 compensação da mata atlântica. Essa recomendação é do começo do ano, mas nós
31 recebemos a resposta apenas recentemente. Segundo a resposta que foi encaminhada
32 pelo secretário Adriano Magalhães, a compensação deve seguir, além das regras da
33 Lei da Mata Atlântica, também as regras de uma norma estadual que é a DN
34 COPAM 73, de 2004. Apesar de haver algumas teses de sua revogação tácita, na
35 prática ela continua sendo utilizada pelo IEF, especialmente, no que tange à parte
36 técnica. No entanto, com relação à compensação, ela não vinha sendo cumprida.
37 Então, diante desse acatamento, eu já adianto que o Ministério Público vai sugerir,

38 vai propor, a incidência da compensação da mata atlântica em dobro, nos termos
39 dessa DN. Nos casos dos processos que já tiveram compensação definida, para
40 evitar algum tipo de discussão maior, até que haja um posicionamento de contratar
41 esse passivo, de como vai ser feita essa exigência, eu vou fazer uma recomendação
42 de que os processos sejam elencados para que no futuro se tenha um controle sobre
43 aqueles em que talvez haja necessidade de se fazer esse saneamento da
44 compensação. No momento atual, em relação à exigência, eu vou me limitar aos
45 processos novos que estão entrando nas fases de LP e LI, em que ainda vai ser
46 fixada a compensação.” **Ciclo de palestras sobre obras rodoviárias.** **Conselheiro**
47 **Licínio Eustáquio Mol Xavier:** “Eu distribuí aqui um convite a todos os presentes.
48 Hoje, a partir das 15h, no Sicepot, Sindicato da Construção Pesada, estamos
49 coordenando um ciclo de palestras cujo viés refere-se a obras rodoviárias. Nós
50 temos hoje 70 projetos em execução em Minas Gerais. Para tanto, achamos
51 oportuno fazer um convite aos empreendedores de obras rodoviárias para que
52 estejam presentes conosco nesse evento. São três palestras. A primeira ocorre a
53 partir das 15h, por um professor de Viçosa, professor Sérgio Martins, que vai tecer
54 comentários sobre intervenção de obras rodoviárias em áreas de APP, supressão de
55 vegetação e intervenção em recursos hídricos. A seguir, uma palestra, às 16h, com o
56 professor Luiz Fontes, também de Viçosa, que vai falar sobre gestão de resíduos
57 gerados em canteiros de obras. E, finalmente, às 17h, o nosso amigo conselheiro
58 doutor Carlos Eduardo, do Ministério Público, vai nos brindar com a palestra sobre
59 licenciamento ambiental em obras rodoviárias. O assunto vai ser bastante vasto e
60 interessante. Temos já 90 empresas inscritas, de 100 vagas possíveis. Então, fica
61 aberto o convite a todos vocês.” **Convênio com a Prefeitura de Betim.** A Unidade
62 Regional Colegiada do Rio Paraopeba aprovou por unanimidade o encaminhamento
63 de moção ao diretor de Gestão Participativa e Articulação Institucional da SEMAD,
64 Rodrigo Ribas, nos termos da proposta apresentada pelo conselheiro Mauro da
65 Costa Val: “Considerando a necessidade de aprimoramento da gestão ambiental
66 municipal de Betim, que seja realizada auditoria em relação ao convênio entre o
67 município e o Estado para verificação da real capacidade de cumprimento dos
68 termos estabelecidos e realização de novas capacitações para o corpo do órgão
69 ambiental municipal.” **Recuperação de cobertura vegetal na bacia hidrográfica**
70 **do rio Paraopeba.** A Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba aprovou por
71 unanimidade o encaminhamento de moção ao Conselho Diretor do Consórcio
72 Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (Cibapar), nos termos da
73 proposta apresentada pelo conselheiro Mauro da Costa Val: “Considerando a
74 necessidade de planejamento territorial efetivo e como pré-requisito a maximização
75 da articulação institucional entre organizações públicas, privadas e não
76 governamentais, visando à integração física de remanescentes florestais na bacia
77 hidrográfica do rio Paraopeba, sobretudo na região metropolitana de Belo
78 Horizonte, que seja realizada gestão junto ao Comitê da Bacia, empreendedores,
79 Supram Central, prefeituras e terceiro setor visando ao estabelecimento conjunto e
80 integrado de metas relativas à recuperação de cobertura vegetal para as áreas de

81 remanescentes florestais contidas na bacia, sobretudo na região metropolitana de
82 Belo Horizonte, no âmbito do Plano Diretor da Bacia.” **4) EXAME DA ATA DA**
83 **REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por unanimidade a ata da 71ª reunião da
84 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 29 de outubro de
85 2013, com abstenção da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. **5) PROCESSOS**
86 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1)**
87 **Ferrous Resources do Brasil S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido.**
88 **Minério de ferro. Congonhas/MG. PA 01261/2006/009/2013, DNPM 2.771/1935.**
89 **Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Paula Meireles**
90 **Aguiar, Francisco de Assis Lafetá Couto e Mauro da Costa Val.** Licença
91 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com novas redações para
92 as condicionantes nºs 5, 6, 9, 10 e 13: – Condicionante 5: “Dar continuidade ao
93 programa de educação ambiental em execução no empreendimento, conforme DN
94 COPAM 110/2007. Apresentar relatório técnico semestral com as atividades
95 mensais que ocorreram no programa. Prazo: durante a vigência da licença”; –
96 Condicionante nº 6: “Apresentar semestralmente relatório dos programas de
97 responsabilidade social desenvolvidos pela empresa junto às comunidades do
98 entorno. Prazo: durante a vigência da licença”; – Condicionante nº 9: “Realizar
99 estudo técnico sobre a temática de impactos minerários sobre as cavidades
100 ferríferas. Os impactos que forem gerados durante o desenvolvimento da lavra sobre
101 as cavidades com autorização para intervenção com impacto irreversível (CV 05 e
102 CV 06) poderão ser utilizados nos estudos. Prazo: apresentar relatório até 1 (um)
103 ano após a intervenção”; –Condicionante nº 10: “Apresentar relatório técnico
104 fotográfico anualmente com as ações de controle ambiental que serão realizadas no
105 empreendimento. Prazo: durante a vigência da licença”; – Condicionante nº 13:
106 “Apresentar relatório do monitoramento de fauna cavernícola, de acordo com a
107 proposta apresentada na condicionante nº 19 da LI, protocolo nº R337961/2013.
108 Prazo: 2 (dois) meses”. **5.2) Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.**
109 **Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários. Betim/MG. PA**
110 **00101/1994/020/2013. Retorno de vista: conselheiros Paula Meireles Aguiar e**
111 **Mauro da Costa Val.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
112 Único. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
113 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1)**
114 **Essencis MG Soluções Ambientais S/A. Aterro para resíduos não perigosos**
115 **classe II, de origem industrial; aterro para resíduos perigosos classe I, de**
116 **origem industrial. Betim/MG. PA 01034/2005/011/2012.** Processo retirado de
117 pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista
118 conjunta solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Marco Aurélio
119 Moreira. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA**
120 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Água Mineral Santíssima Ltda. Extração de**
121 **água mineral ou potável de mesa. Papagaios/MG. PA 14378/2010/003/2013,**
122 **DNPM 831.230/2005.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
123 Único. **7.2) Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda. Transporte**

124 **rodoviário de resíduos perigosos classe I. Betim/MG. PA 00830/2013/001/2013.**
125 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **7.3) Terminal de**
126 **Cargas de Sarzedo Ltda. Terminal de minério. Sarzedo/MG. PA**
127 **23061/2005/009/2013.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
128 Único. **7.4) Itaminas Comércio de Minérios S/A. Barragem de contenção de**
129 **rejeitos / resíduos. Sarzedo/MG. PA 00220/1991/053/2013.** Licença concedida por
130 unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova redação para a condicionante
131 nº 3: “Fazer cadastro fundiário das propriedades identificadas no projeto elaborado
132 pela empresa para formação de corredor ecológico e apresentar o
133 georreferenciamento das mesmas. Prazo: 6 (seis) meses”. **7.5) Sete Lagoas**
134 **Transmissora de Energia Ltda. Subestação Sete Lagoas 4. Subestação de**
135 **energia elétrica. Inhaúma/MG. PA 21470/2011/002/2013.** Licença concedida por
136 maioria, com voto contrário da conselheira Cristina Kistemann Chiodi, nos termos
137 do Parecer Único, com alterações e inclusão de condicionantes: – Aprovada nova
138 redação para a condicionante nº 4 - “Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição
139 da Flora (PTRF), contemplando proposta de plantio compensatório dos exemplares
140 de Pequiizeiro (Caryocar brasiliense), Tabebuia serratifolia (ipê-amarelo) e Ocotea
141 sp suprimidos para a implantação do empreendimento, a ser aprovado pela Supram
142 Central Metropolitana. Prazo: 60 (sessenta) dias”; – Aprovada nova redação para a
143 condicionante nº 5 - “Apresentar à Supram Central Metropolitana relatório técnico-
144 fotográfico, com periodicidade anual, do plantio compensatório dos exemplares de
145 Pequiizeiro (Caryocar brasiliense), Tabebuia serratifolia (ipê-amarelo) e Ocotea sp
146 suprimidos para a implantação do empreendimento, com duração de 5 (cinco) anos.
147 Prazo: durante 5 (cinco) anos, a contar da data de implantação do projeto”; –
148 Aprovada a inclusão da seguinte condicionante: “Uma vez aprovado o PTRF da
149 condicionante nº 4, implantar conforme cronograma apresentado. Prazo: após a
150 aprovação do PTRF”. Registrada abstenção de voto da conselheira Paula Meireles
151 Aguiar quanto às alterações de condicionantes. A URC Rio Paraopeba deliberou
152 ainda, por maioria, exigir a compensação florestal em vez da compensação
153 pecuniária. Foram registrados dez votos favoráveis à compensação florestal e três
154 votos favoráveis à compensação pecuniária. **8) PROCESSOS**
155 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
156 **CORRETIVA. 8.1) Supergasbrás Energia Ltda. Base de armazenamento e**
157 **distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Betim/MG. PA**
158 **00038/1995/007/2013.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
159 Único, com novas redações para as condicionantes nºs 2, 3 e 5: – Condicionante nº
160 2: “Realizar inventário de emissões atmosféricas fugitivas, e, caso os estudos
161 avaliem necessário, sejam implantadas as medidas de contenção necessárias. Prazo:
162 anual”; – Condicionante nº 3: “Avaliar e implantar formas alternativas de destinação
163 de resíduos sólidos classe II, além da destinação para aterro, que sejam mais
164 compatíveis com a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Prazo:
165 60 (sessenta) dias”; – Condicionante nº 5: “Buscar destinação adequada para as
166 sucatas metálicas e tanques vazios estocados no empreendimento. Prazo: 60

167 (sessenta) dias”. **8.2) Empresa de Mineração Esperança S/A. Pilhas de rejeito /**
168 **estéril. Brumadinho/MG. PA 00095/1986/026/2012. DNPM 4.212/1940.** Processo
169 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e
170 vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Francisco de
171 Assis Lafetá Couto. **8.3) Paulo Roberto Pedrosa / Granja Pedrosa. Suinocultura**
172 **em ciclo completo. Itatiaiuçu/MG. PA 00928/2004/002/2012.** Licença concedida
173 por unanimidade nos termos do Parecer Único. **8.4) Hertape Calier Saúde Animal**
174 **S/A Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados,**
175 **farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos**
176 **biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados**
177 **Juatuba/MG. PA 00055/1981/008/2012.** Licença indeferida por unanimidade nos
178 termos do Parecer Único, com abstenções dos conselheiros Marco Aurélio Moreira
179 e Paula Meireles Aguiar. **8.5) SDV Mega Transportes e Carvoejamento Ltda.**
180 **Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. Felixlândia/MG. PA**
181 **10735/2012/001/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
182 Único. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
183 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Hertape Calier Saúde**
184 **Animal S/A. Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e**
185 **hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas,**
186 **produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente**
187 **modificados. Juatuba/MG. PA 00055/1981/009/2012.** Revalidação indeferida por
188 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções dos conselheiros Marco
189 Aurélio Moreira e Paula Meireles Aguiar. **12) ENCERRAMENTO.** Em seguida,
190 não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Aline Faria Souza
191 Trindade declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

192
193
194
195
196
Presidente Aline Faria Souza Trindade